



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC 726 DE 17 DE JUNHO DE 2026

“Designa membros para compor Comissão de Processo Administrativo - Sindicância referente ao PAD nº 1240/2026”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando os documentos anexados no PAD nº 389/2026;

Considerando o Parecer DEJUR 024/2026;

Considerando a deliberação da Reunião Ordinária de Diretoria do dia 08/06/2026; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para compor a Comissão de Processo Administrativo - Sindicância referente ao PAD nº 1240/2026 no âmbito do Coren-SC, sob a coordenação do primeiro:

1. Wallace Fernando Cordeiro – Conselheiro;
2. Aline Renilda dos Santos Aguiar;
3. César Henrique Bora Rosa;
4. Leonardo L. dos Santos.

Art. 2º Caberá à Comissão garantir a observância dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, para apuração de eventual responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis, se for o caso.

Art. 3º A sindicância deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 17 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária